CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.919, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Concede a Advogada Senhora **Aline Pereira dos Santos Amaro Correia**, o titulo de "**CIDADÃ MARABAENSE**" pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º**. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede à Senhora **Aline Pereira dos Santos Amaro Correia** o titulo de "**Cidadã Marabaense**".

**Art.2º**. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Março de 2020.

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente – CMM**